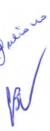
## CÂMARA MUNICIPAL



Ata 2.685<sup>a</sup> - No dia seis de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00min, nesta Cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembleia Legislativa Municipal para Sessão **Ordinária de nº2.685** verificando o quórum legal, estando presentes a Senhora Vereadora Solange Maria de Lima Favaro e os Senhores Vereadores Josemar Veiga, Juliano da Silva, Marcos Wesley Lazarino, Roberto Carlos Maurer, Paulo Renato Quege e Vicente Resner Neto sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin que com a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos do Pequeno Expediente, o presidente cumprimentou a mesa plenária, cumprimentou aos ouvintes da rádio Tenenteana Fm, aos internautas do Youtube e a todos que acompanhavam pelo Facebook, a senhora vereadora Solange Maria de Lima Favaro realizou a leitura de um trecho da bíblia sagrada. Em continuidade, o senhor presidente solicitou que todos ficassem em pé para execução do Hino Municipal, ato continuo, foi solicitado a leitura da ata nº2684 da Sessão Ordinária do dia trinta de agosto do corrente ano, foi colocada a ata em discussão, não havendo nada a discutir foi colocada a ata em votação, sendo aprovada em unanimidade. Em continuidade, foi solicitado a leitura das correspondências, não havendo nada a discutir quanto as correspondências, foi passado a palavra a secretária de saúde Solange Azolinni e a Farmacêutica Mariana Alice Cavichiolo, quais solicitaram o uso da palavra para realizar esclarecimentos quanto o fornecimento de medicamentos no município. Após o senhor presidente deu início a Ordem do Dia, justificou a ausência da senhora vereadora Lucie Christine Cavalheiro, após foi solicitado a leitura da súmula do Projeto de Lei nº 012/2022 autoria Poder Legislativo através do vereador Marcos Wesley Lazarino que "institui a semana municipal da arte e cria o programa "talentos da nossa terra" a fim de incentivar e valorizar os artistas locais" foi solicitado vistas quanto ao projeto pelo senhor vereador Juliano da Silva. Na sequência, o senhor presidente solicitou a leitura da súmula do Projeto de Lei Complementar nº 005/2022 de autoria do Poder Executivo qual Altera dispositivos sobre parcelamento de créditos tributários, após foi solicitado a leitura da proposta de emenda supressiva qual "suprime o §4º do artigo 326, conforme redação dada pelo artigo 1º do Projeto de Lei Complementar n. 005/2022 que "altera dispositivos sobre parcelamento de créditos tributários" após foi solicitado a leitura do parecer das comissões quais entendem que a proposta de emenda tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexiste óbice podendo ser discutida e votada, após foi colocado a proposta de emenda em discussão não havendo nada a discutir foi colocada em votação, sendo aprovada em unanimidade. Ato continuo foi solicitado a leitura do parecer das comissões quanto ao projeto de lei, quais entendem que o projeto tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexiste óbice, podendo ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira discussão, não havendo nada a discutir, foi colocado em primeira votação nominal, sendo aprovado em unanimidade. Na sequência, foi solicitado a leitura da súmula do Projeto de Lei nº037/2022







## CÂMARA MUNICIPAL



autoria Poder Executivo, qual "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL PARA INDÚSTRIA" dispensando a leitura do projeto após projeto foi encaminhado para as comissões darem parecer. Ato contínuo, foi solicitado a leitura da súmula do Projeto de Lei nº038/2022 autoria Poder Executivo, qual "CRIA CARGOS NO QUADRO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E FIXA NÚMERO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO E FUNÇÕES CONFORME DESCRITO NO ANEXO ÚNICO, INTEGRANTE DESTA LEI" dispensando a leitura do projeto após projeto foi encaminhado para as comissões darem parecer. Em continuidade, foi solicitado a leitura da súmula do Projeto de Lei nº039/2022 autoria Poder Executivo, qual "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" dispensando a leitura do projeto após projeto foi encaminhado para as comissões darem parecer. Na sequência, foi solicitado a leitura da súmula do Projeto de Lei nº040/2022 autoria Poder Executivo, qual "CONSOLIDA O QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES TEMPORÁRIAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM SUBSTITUIÇÃO AO ANEXO ÚNICO DA LEI N. 1033/2021 E 1089/2022" dispensando a leitura do projeto após projeto foi encaminhado para as comissões darem parecer. Ato continuo, foi solicitado a leitura do Projeto de Lei nº041/2022 autoria Poder Executivo qual, "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.057/2021" após o projeto foi encaminhado para as comissões darem parecer. Não havendo nada mais a ser tratado na ordem do dia, o senhor presidente deu início as considerações finais, convocou os vereadores para a Sessão Ordinária do dia 13 de setembro às 19:00hr, após os senhores vereadores fizeram o uso da palavra para realizarem suas considerações finais. Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, desejou uma boa semana e declarou encerrada a Sessão, lida e achada conforme, vai a presente ata assinado por mim, Juliano da Silva que secretariei e pelo Presidente Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin. Está Ata encontra-se completa, disponível no canal do Youtube e na página do Facebook da Câmara Municipal.

Presidente

1º Secretário